



## **LEI Nº 7.914, de 16 de julho de 2025**

*Altera a Lei nº 6.882, de 05 de abril de 2019 e  
a Lei nº 7.803, de 26 de dezembro de 2024.*

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera o inciso I e VI do art. 14 da Lei nº 7.803, de 26 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. ....

I – 58 (cinquenta e oito) cargos de nível 1, símbolo AP-1;

.....

VI – 87 (oitenta e sete) cargos de nível 6, símbolo AP-6.”

**Art. 2º** Altera o inciso I e VI do art. 15 da Lei nº 7.803, de 26 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. ....

I – 2 (dois) cargos de nível 1, símbolo AP-1;

.....

VI – 3 (três) cargos de nível 6, símbolo AP-6.”

**Art. 3º** A implementação das alterações previstas nesta Lei dependerá da existência de disponibilidade orçamentária e financeira, devidamente atestada pelo setor competente da Câmara Municipal de Natal.

**Art. 4º** Altera o Anexo I – Composição dos Cargos de Assessoramento Político e Legislativo de Cada Unidade Parlamentar Autônoma, da Lei nº 7.803, de 26 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**  
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

**ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO POLÍTICO E LEGISLATIVO DE CADA UNIDADE PARLAMENTAR AUTÔNOMA**

DESCRICAÇÃO DO CARGO	QTD	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Assessor Parlamentar, AP-1	02	Vide Lei nº 6.882/19	Vide Lei nº 6.882/19
.....	.....	.....	.....
Assessor Parlamentar, AP-6	03	Vide Lei nº 6.882/19	Vide Lei nº 6.882/19

**Art. 5º** Altera o Anexo II – Quadro Geral dos Cargos Comissionados da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Natal, da Lei nº 6.882, de 05 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO II – QUADRO GERAL DOS CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

	.....						
	ORGÃO DE LOTAÇÃO: GABINETE DOS VEREADORES						
NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMB.	QTD. TOT.	VENC.	REP.	REM.	AUX. ALIM.	VALOR TOT.
ASSESSOR PARLAMENTAR - 1	AP-1	58	R\$ 9.075,00	R\$ 605,00	R\$ 9.680,00	.....	R\$ 9.680,00
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
ASSESSOR PARLAMENTAR – 6	AP-6	87	R\$ 1.210,00	R\$ 605,00	R\$ 1.815,00	R\$ 200,00	R\$ 2.015,00

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em Natal, 26 de junho de 2025.**

Eriko Jácome  
Kleber Fernandes  
Camila Araújo

- Presidente  
- Primeiro Secretário  
- Segunda Secretária

**Publicada no Diário Oficial do Município em: 21/07/2025**  
**Autoria: Mesa Diretora**